



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 22/2024 – DE - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - TIMON/MA

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Condução do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público por meio deste Edital as normas e condições para a seleção de **90 (noventa) vagas** para o **CURSO DE FORÇA TÁTICA**, a ser realizado no 11º BPM (Timon-MA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso tem previsão de **início no dia 03 de fevereiro de 2025 e término no dia 28 de fevereiro de 2025** podendo, portanto, sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;
- 1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme ANEXO “B” deste Edital
- 1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos da PMMA que preencherem os requisitos constantes no item 3.1. Para as demais instituições, aplicam-se os critérios de indicações constante no item 3.2

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas **90 (noventa) vagas**, observando a seguinte distribuição abaixo:

INSTITUIÇÃO PMMA	QUANTIDADE DE VAGAS	
	OFICIAIS	PRAÇAS
47º BPM	01 vaga	03 vagas
11º BPM	01 vaga	03 vagas
2º BPM	01 vaga	03 vagas
17º BPM	01 vaga	03 vagas
DEMAIS OPM'S	02 vagas	57 vagas
OUTRAS INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE DE VAGAS	
	OFICIAIS	PRAÇAS
COIRMÃS	02 vagas	11 vagas
OUTRAS INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE DE VAGAS	
	02 vagas	
GCM - TIMON	02 vagas	
TOTAL	90 VAGAS	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Os candidatos da PMMA deverão anexar **REQUERIMENTO**, conforme ANEXO “A” e o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme ANEXO “D”, previstos neste Edital, para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, no período de **09 a 20 de dezembro de 2024**;
- 3.2 Para os candidatos da PMMA, anexar cópia da JMS válida constante no Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI), e caso não possua, este deverá comparecer A JMS, conforme dia e horário, constante no item 4 deste edital;
- 3.3 As inscrições dos candidatos de outras Instituições serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará através de sua instituição de origem para a Diretoria de Ensino da PMMA os nomes dos indicados através de ofício para o e-mail: de.cursos2022@gmail.com, contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 13h00min do dia 20 de dezembro de 2024**, devendo os candidatos preencherem os requisitos do item 3 deste Edital.
- 3.4 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada no site da PMMA, no dia 26 de dezembro de 2024.
- 3.5 Os critérios para seleção dos candidatos serão processados mediante o preenchimento dos requisitos constantes no item “3” deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para Oficial ou Praça da PMMA:

- a) Ser Voluntário;
- b) Não estar submetido a Conselho de Justificação; respondendo a IP, IPM ou Sindicância;
- c) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- d) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- e) Submeter-se a Junta Militar de Saúde (JMS), conforme previsto no item 4, deste edital;
- f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- g) Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

4.2 Para os candidatos de outras Instituições:

- a) Ser voluntário,

- b) Ter sido indicado pela Instituição de origem, mediante ofício;
- c) Os indicados pelas outras instituições de Segurança Pública deverão apresentar na junta médica de saúde de seus órgãos de origem ou setor que o substitua, os mesmos exames médicos exigidos aos Policiais Militares para emissão de parecer, considerando APTO para realizar o Curso;
- d) No ato da indicação, anexar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme **ANEXO "D"**, devendo o indicado preencher todos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Do Deferimento das Inscrições (1ª etapa) e demais etapas, ocorrerão na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino. O Deferimento da Inscrição, estará condicionado a apresentação de toda a documentação exigida no prazo previsto.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrição	09/12/2024a 20/12/2024	Através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
2º	Exames Médicos (JMS)	Até o dia 07/01/2025	Todos os polos de JMS da PMMA
3ª	Teste de Aptidão Física	15 e 16/01/2025	11º BPM - Timon

5.2 Dos Exames Médicos (2º Fase) de caráter obrigatório a todos os Militares da PMMA:

5.2.1 A Junta Militar de Saúde funcionará em locais e datas a serem definidas. Além disso, os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino e pelos Comandantes de UPM'S deverão apresentar na Junta Médica, em data, local e horário designado, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

- I. Teste ergométrico com laudo cardiológico
- II. Glicemia em jejum
- III. Exame Oftalmológico
- IV. Creatinina
- V. Hemograma completo

5.3 Teste de Aptidão Física (TAF):

5.3.1 O EAF do Curso de Força Tática seguirá o padrão especial, com tabela estabelecida n anexo **C**.

5.3.2 Para o EAF serão convocados os candidatos considerados aptos na JMS a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

5.3.3 O EAF será realizado conforme datas e horários, constante no anexo "B" deste edital;

5.3.4 Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos de acordo com os exercícios propostos e alcançarem o índice mínimo previsto;

5.3.5 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Exame de Aptidão Física do Curso de Força Tática e do Processo Seletivo o candidato (a) que:

1. Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
2. Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas nos Anexos;
3. Deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no Anexo;
4. Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;
5. O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas (zerar) será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Exame de Aptidão Física;
6. No Exame de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.
7. O resultado do Exame de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino da PMMA.

5.3.6 Faixa Etária: O TAF será igual para todas as faixas etárias;

5.4 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS e TAF;

5.5 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições e coirmãs, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA, obedecendo o critério de melhor índice técnico;

5.6 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

5.7 A Diretoria de Ensino divulgará no dia **27 de janeiro de 2025**, a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas ofertadas às instituições, conforme cronograma previsto no anexo "B".

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos APTOS em todas as etapas;

6.2 A indicação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação, de acordo com o mínimo de vagas distribuídas.

6.3 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas; conforme tabela prevista no anexo "C";

6.4 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios como desempate:

- 1º critério: Corrida;
- 2º critério: Barra;
- 3º critério: Flexão de braço(apoio);
- 4º critério: Abdominal;
- 5º critério: Flutuação vertical;

6º critério: Antiguidade;

7º critério: Idade.

6.5 Classificação Geral: Será a soma dos pontos obtidos nas 05 (cinco) provas, estando apto na prova de natação.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, ou de forma presencial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS CONCLUSÃO DO CURSO

8.1 Para efeito de classificação geral, a posição de classificação dos concludentes será obtida através da soma das notas das disciplinas constante da grade curricular do curso.

8.2 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios como desempate, respectivamente:

- a) Maior nota do curso
- b) Antiguidade
- c) Tempo de serviço
- d) Idade

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 O curso será realizado somente pelos candidatos APTOS neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

9.2 Após a divulgação dos resultados de cada etapa, o candidato terá prazo para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, sempre obedecendo os prazos previstos no Cronograma de atividades, anexo "B"

9.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

9.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

9.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

9.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas, será definido pelo Comando do 11º BPM (Timon);

9.8 Será eliminado do certame o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.

9.9 Não ocorrendo o preenchimento das vagas destinadas às OPM's, Instituições ou Coirmãs, poderão ser preenchidas pelo Diretor de Ensino da PMMA, observando os critérios do item 5.5 deste edital.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 09 de dezembro de 2024

Cel QOPM Márcio Rogério Sales da Silva
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO				Nº PROTOCOLO:
RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		____/____/____		DATA DE ENTRADA ____/____/____
Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)				COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:		DATA DE NASCIMENTO:
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/>	ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM
<input type="checkbox"/>	INCorp. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CURSOS: (CURSO DE FORÇA TÁTICA)
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	

AMPARO LEGAL

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA: ____/____/2024
--------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1. Comportamento: -

Informações obrigatórias a serem Prestadas pelo P/1 da UPM

2. Situação Jurídica:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

3. Informações Complementares:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

ASSINATURA DO CMT IMEDIATO:

PARECER DO CMT DA OPM:

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

ANEXO “B”
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
09 a 20/12/2024	Período de Inscrição	Através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
26/12/2024	Relação Parcial dos inscritos	Site PMMA
27/12/2024 (até as 13h30min)	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
27/12/2024	Resultado dos Recursos	Site PMMA
30/12/2024	Relação final dos Inscritos	Site PMMA
Até o dia 07/01/2025	JMS	Todos os polos de JMS da PMMA
09/01/2025	Resultado da JMS	Site da PMMA
10/01/2025 (até as 13h30min)	Data limite para recebimento de Recursos do resultado da JMS	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
13/01/2025	Relação dos candidatos aptos na JMS após o resultado dos recursos	Site da PMMA
15 e 16/01/2025	Aplicação do TAF	11º BPM
17/01/2025	Resultado do TAF	Site da PMMA
20/01/2025	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
21/01/2025	Resultado dos Recursos	Site da PMMA
23 e 24/01/2025	Aplicação do TAF para candidatos com recursos deferidos	11º BPM
27/01/2025	Relação de final de indicados ao Curso	Site da PMMA
03/02/2025	Início do Curso	11º BPM
28/02/2025	Término do Curso	11º BPM

ANEXO “C”

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA FORÇA TÁTICA

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME
1º DIA	BARRA (pronação)	05	Camiseta, calção e tênis.
	FLEXÃO DE BRAÇO (Apoio)	35	
	ABDOMINAL (Remador)	40	
2º DIA	Natação	50 metros	Sunga de banho ou maiô
	Flutuação vertical	04 minutos	Uniforme de instrução
	Corrida	5km em 35 minutos	Uniforme de Educação Física

a) CORRIDA DE 5000 METROS:

Para a corrida: o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância de 5.000 metros da forma que preferir, desde que respeitados os limites da pista e de tempo máximo de 35 minutos.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Também serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que não interromperem a marcha no sentido longitudinal da pista após o sinal de término do teste, sendo autorizado aos candidatos apenas o descolamento transversal respeitados os limites laterais da pista.

b) BARRA

- **Barra Masculina:** o candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem será referente ao número de movimentos completados corretamente.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Não serão contabilizados os movimentos realizados com a técnica Butterfly.

- **Barra Feminina (Isometria na Barra Fixa):** As candidatas do sexo feminino realizarão a Isometria na Barra Fixa, nas seguintes condições:

Posição Inicial: A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada livre, envolvendo a barra de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros;

Execução: Ao silvo do apito ou comando de voz, o auxílio de terceiro será interrompido e a avaliada deverá manter-se na posição pelo tempo mínimo de 30 segundos, sendo ao final considerada apta ou inapta. Observações: o queixo da candidata não poderá tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma, sob pena de eliminação;

A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada pronada (palma da mão para frente), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

Uniforme: Para início da prova as candidatas devem apresentar-se vestidas do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis). Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.

Critérios de Reprovação: Serão consideradas **REPROVADAS**, as candidatas que porventura tocarem o queixo na barra, não ultrapassarem o queixo da barra, tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação.

c) FLEXÃO DE BRAÇO (APOIO):

- **Flexão de Braço no Solo Masculino:** no tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (mãos espalmadas e apoiada no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial. A interrupção dos movimentos de flexão de braço após o início do teste encerrarão a contagem de execuções, assim como deitar-se apoiando o tronco no solo antes do término do tempo limite.

- **Flexão de Braço no Solo Feminino:** A candidata do sexo feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo (06 apoios);

1. Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.

2. Critérios de Reprovação: Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item a e b, candidatos masculino e feminino respectivamente, observando o tempo e a tabela de pontuação.

d) ABDOMINAL REMADOR:

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos atinjam a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). O candidato deverá realizar quantas repetições puder dentro do limite de tempo de 1 minuto. A interrupção dos movimentos de flexão abdominal encerrarão a contagem de execuções.

1. Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e feminino. Será permitido aos candidatos do sexo feminino o uso de calças tipo legging ou shorts, assim como tops ou camisetas.

2. Critérios de Reprovação: Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item 1.

e) FLUTUAÇÃO VERTICAL:

Os candidatos serão reunidos dentro da piscina e quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas, raias ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será dado como **APROVADO** se atingir o tempo de, no mínimo, **04' (quatro) minutos** e no máximo, **13' (treze) minutos**.

1. Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme operacional (combat shirt ou gandola, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e feminino.

2. Critérios de Reprovação: Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida na tabela de pontuação (item "g").

f) NATAÇÃO 50 METROS.

O teste será realizado com o avaliado dentro d'água, junto à borda da piscina. Aosinal de início da prova, poderá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial. O avaliado deverá se deslocar na distância de 50 (cinquenta) metros dentro dos limites máximos de **4 min (quatro minutos)**, utilizando-se de qualquer estilo de nado, exceto costas. A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 metros de comprimento.

1. Uniforme: Para início da prova, os candidatos devem se apresentar trajados comuns de banho ou maiô. Isto serve para os candidatos de ambos os sexos (masculino e feminino).

2. Critérios de Reprovação: Não será permitido ao avaliado tocar o fundo ou nas bordas da piscina e raias, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova, bem como flutuar; apoiar-se fisicamente em outro avaliado no transcurso da prova; utilizar qualquer tipo de objeto como flutuador, bem como nadar submerso (exceto para impulsão inicial). Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

g) TABELAS DE PONTUAÇÃO:

A pontuação dos candidatos será de acordo com as tabelas abaixo:

BARRA	FLEXÃO DE BRAÇO(APOIO)	ABDOMINAL	FLUTUAÇÃO VERTICAL	PONTUAÇÃO
05	34	40	4'	10
06	35	41	5'	20
07	36	42	6'	30
08	37	43	7'	40
09	38	44	8'	50
10	39	45	9'	60
11	40	46	10'	70
12	41	47	11'	80
13	42	48	12'	90
14	43	49	13'	100

CORRIDA DE 5 KM	PONTUAÇÃO
Acima de 35'00"	ELIMINADO
29'30" – 35'00"	10
29'00" – 29'29"	20
28'30" – 28'59"	30
28'00" – 28'29"	40
27'30" – 27'59"	50
27'00" – 27'29"	60
26'30" – 26'59"	70
26'00" – 26'29"	80
25'30" – 25'59"	90
25'00" – 25'29"	100

ANEXO "D"
(MODELO) TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,, (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº), (cargo/Função) servindo no (a) , li e concordo com as exigências do Edital nº /2024 - DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA - TIMON).

São Luís-MA, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Assinatura do candidato (Nome completo)

ANEXO "E"

RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O II O CURSO DE FORÇA TÁTICA -TIMON - PMMA (FT- 2025)

- 1) 02 (dois) Uniformes 4º A cinza (calça, gandola, gorro e 3 suadeiras);
- 2) 01 (um) par de coturno de cor preta (sem zíper);
- 3) 01 (um) par de tênis de cor preta sem detalhes;
- 4) 01 (um) par de sandália de cor preta sem detalhes;
- 5) 02 (dois) calções de educação física na cor cinza;
- 6) 01 (uma) sunga térmica preta (masculino), top e short térmico (feminino);
- 7) 02 (dois) pares de meias de cor preta sem detalhes;
- 8) 02 (dois) pares de meiões de cor preta sem detalhes;
- 9) 01 (uma) toalha;
- 10) 01 (uma) lanterna pequena ou média;
- 11) 01 (um) cinto de guarnição (N.A.) com coldre de perna para pistola .40S&W;
- 12) 01 (um) porta-carregador de pistola;
- 13) 01 (um) porta-algema;
- 14) 01 (um) porta-cantil com cantil de cores preta.
- 15) 01 (uma) balaclava de um furo de cor preta;
- 16) 01 (um) kit anotações;
- 17) 01 (um) kit de higiene pessoal;
- 18) 01 (um) kit de manutenção de armamento;
- 19) 01 (um) kit de primeiros-socorros;
- 20) 01 (um) kit de sobrevivência;
- 21) 01 (um) kit de costura;
- 22) 01 (uma) pistola cal. .40S&W, com 03 (três) carregadores;
- 23) 50 (cinquenta) munições de calibre .40 e 50 (cinquenta) munições calibre .556
- 24) 01 (uma) mochila padrão definida pela coordenação;
- 25) 01 (um) colete balístico (capa e placa), capa de cor preta;
- 26) 01 (um) protetor auricular;
- 27) 01 (um) óculos de proteção, transparente;
- 28) 01 (um) facão 14 polegadas com bainha de cor preta;
- 29) 01 (uma) lona preta 4m²;
- 30) 01 (uma) lona preta 1m²;
- 31) 01 (um) cabo solteiro preto de 11mm (6m);
- 32) 01 (uma) retinida de 4mm (10mm).

Observações:

1. **Os kits acima especificados corresponde ao mínimo obrigatório, podendo ter itens acrescentados a critério do aluno, desde que não seja itens não autorizados pela coordenação;**
2. **Os alunos oriundo de outras instituições deverão utilizar uniformes das referidas unidades, sendo os mesmos correspondentes ao 4ª A cinza da PMMA.**

CEL QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA



Documento assinado eletronicamente por MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO, em 09/12/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5110551** e o código CRC **142D5EF6**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>